

ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

DECRETO Nº 361, de 01 de abril de 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Orçamentária Municipal Nº 794/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 8.820,64 (oito mil e oitocentos e vinte reais, sessenta e quatro centavos), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.210,73
18.122.0010.2-138 - Encargos com Locação e Manutenção de Veículos 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	6.409,91
18.131.0010.2-140 - Publicidade Institucional do FMMA 3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
TOTAL:	8.820,64

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

18.122.0010.2-135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente 3.3.50.43.00.00-Subvenções Sociais	999,00
3.3.90.31.00.00-Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	999,00
3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	999,00
3.3.90.33.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	999,00
18.131.0010.2-141 - Publicação de Editais e Outras Matérias Legais 3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
18.541.0010.2-144 - Realização de Fóruns, Conferências e Oficinas 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	999,00
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	999,00
18.542.0010.2-145 - Realização de Campanhas de Educação Ambiental 3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	63,63



ESTADO DO PARÁ
Fundo Municipal de Meio Ambiente
CNPJ: 18.016.463/0001-07

3.3.90.32.00.00-Material de Distribuição Gratuita	666,01
TOTAL:	8.820,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Maria – Estado do Pará, aos 01 dias do mês de abril de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL